



ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

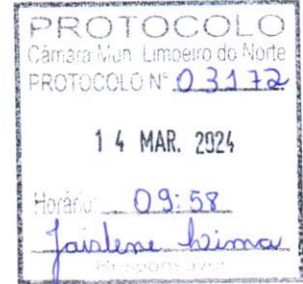
APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

21 MAR. 2024

CÂMARA M. LIM. DO NORTE

MENSAGEM N.º 021/2024

À Sua Excelência o Senhor
DARLYSON DE LIMA MENDES
Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte




Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos 34, II, e 35, III, da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, envio e submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências, que respeitosa e cumprimento, o texto do seguinte **PROJETO DE LEI N.º 057/2024, DE 06 DE MARÇO DE 2024**, que *“Fixa o vencimento base do cargo público denominado auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.”*

2. Firmo-me com protestos de elevada consideração e alto apreço.

Limoeiro do Norte, 11 de março de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício



APRESENTADO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
REALIZADA AOS

21 MAR. 2024

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA M. LIM. DO NORTE

PROTOCOLO
Câmara Mun. Limoeiro do Norte
PROTOCOLO Nº 03172

14 MAR. 2024

HORÁRIO 09:58
Faizlene Lima
Responsável

ESTADO DO CEARÁ
Município de Limoeiro do Norte
Prefeitura do Município

PROJETO DE LEI N.º 057/2024, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Fixa o vencimento base do cargo público denominado auxiliar de enfermagem, e dá outras providências.


A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faço saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O vencimento base do ocupante do cargo público denominado auxiliar de enfermagem fica fixado em R\$ 2.150,00 (*dois mil, cento e cinquenta reais*).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, em 11 de março de 2024.


Dilmara Amaral Silva,
Prefeita em exercício